



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

PORTARIA Nº 170/2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DO CARTÃO ELETRÔNICO DE PONTO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo artigo 3º, do Decreto 11, de 20 de janeiro de 2017 e;

Considerando a solicitação justificada dos Secretários Municipais da Assistência Social, da Saúde e de Administração e Finanças, conforme Ofícios anexos, quanto a necessidade de dispensa do lançamento de frequência funcional por Sistema de Registro Eletrônico de Ponto Biométrico – SRPB, por parte de alguns servidores das respectivas Secretarias Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar os servidores Municipais, abaixo relacionados, do controle de frequência funcional por Sistema de Registro de Ponto Biométrio - SRPB.

- I- Servidores lotados na Secretaria Municipal da Assistência Social**
Kelara Yaisa da Costa – Assistente de Secretário da Assistência Social
Marcelo Pereira de Andrade – Supervisor

- II- Secretaria Municipal da Saúde**
Marissol Alves Baricala Dantas – Secretária de Gabinete
Rosa Maria Longo Pereira – Supervisor
Ana Estela Belon Fernandes de Siqueira – Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde

- III- Secretaria Municipal de Administração e Finanças**
Adriano Puncinelli – Diretor Técnico Jurídico
Andréia Cristina Barbosa do Santos – Secretária Executiva
Carlos Alberto Cavalheri – Supervisor
Fabricio Segantini Pizzo - Diretor de Departamento de Administração
Francisco de Assis Viana Araujo – Supervisor
Lucas Santana de Queiros – Supervisor
Marcos Antonio Dias – Coordenador de Expediente e Documentação
Maria José Juri - Diretor de Departamento e Controle de Custos
Marta Cristina Pereira – Supervisor
Melissa Cavalheri - Diretor de Departamento da Fazenda
Miguel João Neto - Diretor de Projetos e Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Weslon Charles do Nascimento - Diretor Geral da Assessoria de Neg.
Jurídicos e Secretaria
Izildo Guido do Val – Motorista Oficial

Parágrafo Único. Ficará a cargo dos respectivos Secretários Municipais, a comunicação de quaisquer ocorrências de frequência funcional que estejam em dissonância aos princípios que norteiam a presente concessão.

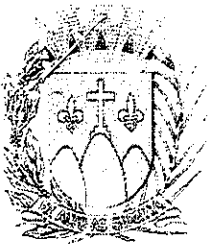
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de Fevereiro de 2017.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

JOÃO LUÍS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

OFÍCIO SAF. Nº 01/2017.

Serrana, 10 de janeiro de 2017.

Ao Senhor
Marcos Antônio Dias
Coordenador de Recursos Humanos
Serrana/SP

Assunto: **Dispensa do lançamento de frequência funcional por Registro de ponto Biométrico:**

Senhor Prefeito;

Considerando justificar quanto a necessidade de dispensa do lançamento de frequência funcional por Registro de ponto Biométrico;

Considerando a tipicidade e as particularidades das funções próprias dos cargos descritos abaixo destacando a movimentação nos processos internos e externos em Serrana e outras Cidades com participações em reuniões com horários alternados, muitas vezes executando a carga horária padrão pré-estabelecida ao do funcionamento administrativo;

Considerando que pelo caráter “comissionados” estejam a disposição do Executivo por período integral.

Adriano Puncinelli	Diretor Técnico Jurídico
Andréia Cristina Barbosa do Santos	Secretaria Executiva
Carlos Alberto Cavalheri	Supervisor
Cloviz Anezini Junior	Diretor de Departamento de Suprimentos
Fabricio Segantini Pizzo	Diretor de Departamento de Administração
Francisco de Assis Viana Araujo	Supervisor
Lucas Santana de Queiros	Supervisor
Marcos Antonio Dias	Coordenador de Recursos Humanos
Maria José Juri	Diretor de Departamento e Controle de Custos
Marta Crsitina Pereira	Supervisor
Melissa Cavalheri	Diretor de Departamento da Fazenda
Miguel João Neto	Diretor de Projetos e Desenvolvimento Econômico
Welson Charles do Nascimento	Diretor Geral da Assessoria de Neg. Jurídicos e Sec.
Izildo Guido do Val	Motorista Oficial

MAD
14 02 17

82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

Fls. 02 do OFÍCIO SAF. Nº 01/2017.

Considerando que ficará a cargo do Secretario de Administração e Finanças, a comunicação de quaisquer ocorrências de frequência funcional;

Solicitamos ao excelentíssimo Prefeito Municipal a autorização para dispensa do Registro de ponto Biométrico dos Servidores citados:

Atenciosamente,

JOÃO LUÍS MOTTA ARDENGHE
SECRETARIO DE ADM. E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

OFÍCIO ESPECIAL /2017

Serrana, 10 de janeiro de 2017.

Ao Senhor
Marcos Antônio Dias
Coordenador de Recursos Humanos
Serrana/SP

Assunto: **Dispensa do lançamento de frequência funcional por Registro de ponto Biométrico;**

Senhor Coordenado;

Venho através deste justificar quanto a necessidade de dispensa do lançamento de frequência funcional por Registro de ponto Biométrico;

Considerando as particularidades das funções próprias dos cargos descritos abaixo destacando a movimentação nos processos internos e externos em Serrana e outras Cidades com participações em reuniões com horários alternados;

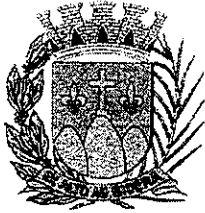
Considerando que os Servidores abaixo relacionados estejam a disposição do Executivo por período integral;

Marissol Alves Baricala Dantas	Secretaria de Gabinete
Rosa Maria Longo Pereira	Supervisor
Ana Estela Belon Fernandes de Siqueira	Chefe Divisão de Vigilância em Saúde

Considerando que ficará a cargo do Secretario de Saúde, a comunicação de quaisquer ocorrências de frequência funcional;

Atenciosamente,


Dr. Laércio Melo Andrade Júnior
Secretário Municipal da Saúde



170
02/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Serrana, 10 de janeiro de 2017.

OFÍCIO ESPECIAL

Ao Senhor
Marcos Antônio Dias
Coordenador de Recursos Humanos
Serrana/SP

Assunto: **Dispensa do lançamento de frequência funcional por Registro de ponto Biométrico;**

Senhor Coordenado;

Venho através deste justificar quanto a necessidade de dispensa do lançamento de frequência funcional por Registro de ponto Biométrico;

Considerando as particularidades das funções próprias dos cargos descritos abaixo destacando a movimentação nos processos internos e externos em Serrana e outras Cidades com participações em reuniões com horários alternados;

Considerando que os Servidores abaixo relacionados estejam a disposição do Executivo por período integral;

Kelara Yaisa da Costa	Assistente de Secretário Assistência Social
Marcelo Pereira de Andrade	Supervisor
Maria da Silva	Chefe Divisão Administrativa
Veronica Aparecida França dos Santos	Chefe Divisão de Assessoria Especializada

NÃO
NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Considerando que ficará a cargo do Secretario de Assistência Social, a comunicação de quaisquer ocorrências de frequência funcional;

Atenciosamente,

Maria de Lourdes T. Galante
Secretaria Municipal da Ass. Social